



PUBLIQUE - SE, afixando - se  
no mural dos / los Oficiais

17/11/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a alínea d, do Inciso I; e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

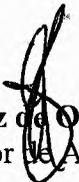
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 504/2017 – DICONT, de 16 de novembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Bruno Maia da Costa** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço – N.º 250/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com direito a reposição de peças para manutenção de plataformas de acessibilidade e elevadores nos Campi da UFERSA nas cidades de Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração